

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ASSUNTO: Transbordamento de esgoto sanitário em rede predial

PRESTADOR DE SERVIÇOS: São Simão Saneamento Ambiental S.A

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 21/01/2023

PROCESSO: 12/2023

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Polyanna Ribeiro Trindade

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar os fatos apurados pela Ouvidoria da AMAE, constando no Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023, através de reclamação de usuário localizado na

- Rua 40, Qd 84 Lt 01, Vila Bela, São Simão – GO, matrícula 6939-6 e protocolo de reclamação 2583.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foram analisadas as comunicações da usuária com a Ouvidoria da AMAE, bem como as imagens fornecidas pela mesma.

3.2. Resultados de Fiscalização

A moradora do endereço supracitado buscou atendimento através da Ouvidoria da AMAE, e, a partir dos fatos descritos no Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023, configuram-se os seguintes fatos:

- A ocorrência de transbordamento de esgoto sanitário em rede predial, em reincidência, e durante período de superior a 48 horas.
- Durante a manutenção de rede de esgoto, o abastecimento de água foi interrompido.

A prestadora, em resposta à AMAE, relatou que o local em questão se trata de ponto terminal de rede, e que com as chuvas o volume de esgoto aumentou demasiadamente devido às ligações clandestinas de rede pluvial.

Pois bem, a presença de ligações pluviais clandestinas na rede esgoto é realidade nacional, e é fato conhecido pelas prestadoras de serviços de saneamento que durante a época chuvosa o volume

de água recebido pela rede de esgoto aumenta bruscamente. Logo, reparos, medidas preventivas, melhoramento, substituições, modificações e atendimento emergencial dessas regiões deve ser prioridade para as boas práticas de prestação de serviços.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

- Transbordamento de esgoto sanitário em rede predial;
- Situação de extravasamento recorrente, de acordo com a própria prestadora;
- Durante a manutenção da rede de esgoto, o abastecimento de água do endereço foi interrompido.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- A prestadora deverá **instalar válvula de retenção no endereço em questão**, bem como em **todos os outros que são afetados pelo mesmo problema**, de forma a prevenir o extravasamento de esgoto em rede predial, bem como facilitar a manutenção pontual em caso de novos extravasamentos;
- A prestadora deverá **prestar esclarecimentos** quanto às medidas tomadas desde o primeiro contato da moradora, no dia 21 de janeiro de 2023, bem como os motivos da demora para a manutenção;
- Deverá também **descrever as medidas para a solução definitiva** do problema em questão;
- Esclarecer os motivos que levaram à **interrupção do fornecimento de água durante a manutenção** da rede.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização indireta do Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023. A prestadora notificada caso queira, poderá apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da data de recebimento do presente relatório de fiscalização, conforme art.10, VI, da Resolução Normativa N°26/2022 da AMAE.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

| | |
|---|---|
|  |  |
| <p>Autor: Reclamante Descrição: Marcas de transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.</p> | <p>Autor: Reclamante Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.</p> |
|  |  |
| <p>Autor: Reclamante Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.</p> | <p>Autor: Reclamante Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.</p> |



Autor: Reclamante
Descrição: Registro da manutenção pela prestadora no local, datada de 23/01/2023.



Autor: Reclamante
Descrição: Registro da manutenção pela prestadora no local, datada de 23/01/2023.

Rio Verde, 14 de março de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
gov.br POLYANNA RIBEIRO TRINDADE
Data: 31/03/2023 16:26:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.005.666 - AMAE

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.18.825 - AMAE